



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 79

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima vigésima qui Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, no uso das competências regim tais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142, de 28 dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Ana Rita de Carvalho Ramos Silva, favorável ao Pré-Projeto nº 00394.7000001/08-012, que trata da aquisição de equipamentos e material permanente para o HBDF, HRG, HRT, HRS, HRC/SI encaminhado ao Ministério da Saúde ad referendum do Conselho de Saúde, consta nos autos do processo 060.020.615/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF 24 de março de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 16/2009-CSDF, de 24 de março de 2009, conforme artigo 215, § 2º Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde